

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO 2009 – BIÊNIO DE 2009-2010.**
3

4 Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove da era cristã, às
5 dezesseis horas, no Auditório do Prédio da Amapá Previdência – AMPREV, situado a
6 Rua Binga Uchôa, nº. dez, Centro, nesta Capital, reuniram-se pela quinta vez
7 extraordinariamente, o Conselho Estadual de Previdência – CEP. A reunião do Conselho
8 Estadual de Previdência para o biênio 2009-2010 foi aberta pelo Senhor Presidente Artur
9 de Jesus de Barbosa Sotão, que cumprimentou os Senhores Conselheiros e demais
10 presentes, dando prosseguimento. **PAUTA – ITEM 01** – O Senhor Presidente pediu para
11 o secretário fazer a **LEITURA DO EDITAL** número, zero, zero, quatorze, de dois mil e
12 nove, o qual convoca os Conselheiros para se fazerem presentes na nona reunião
13 ordinária do ano de dois mil e nove, Biênio dois mil e nove e dois mil e dez. **PAUTA –**
14 **ITEM 02** - O Conselheiro Presidente, Artur de Jesus Barbosa Sotão, fez a
15 **VERIFICAÇÃO DO QUORUM**, chamando nominalmente os Conselheiros presentes na
16 seguinte ordem, **Arnaldo Santos Filho**, presente, **Wellington de Carvalho Campos**,
17 ausente, representado pelo suplente **Eliberto Nery Farias**, presente, **Haroldo Vitor de**
18 **Azevedo Santos**, ausente, **Marcus Vinícius Gouvêa Quintas**, ausente, **Dalto da Costa**
19 **Martins**, ausente, **Damilton Barbosa Salomão**, presente, **Estela Maria Pinheiro do**
20 **Nascimento Sá**, ausente, representada pelo suplente, **Marcelo Moreira dos Santos**
21 (requereu vista do Processo que trata do Termo do Acordo da Dívida Previdenciária),
22 presente, **Luiz Eduardo Nunes**, presente, **Micherlon Mendonça dos Santos**, presente,
23 **Anatal de Jesus Pires de Oliveira**, ausente, **Moisés Tavares de Araújo**, presente,
24 **Marlúcio de Almeida Souza**, presente, **Antônio Márcio de Souza Pelaes**, presente,
25 **Rosival Nazareno Fortunato Monteiro**, presente e **Fernando Cezar Pereira da Silva**,
26 presente. **PAUTA – ITEM 03 - LEITURA DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:**
27 Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá, Marcus Vinícius Gouvêa Quintas e Dalto da
28 Costa Martins. Em seguida passou-se a **PAUTA – ITEM 04 – ANÁLISE E**
29 **APRECIÇÃO DO TERMO DE ACORDO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA DO PODER**
30 **EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ COM A AMAPÁ PREVIDÊNCIA**. Inicialmente o
31 **Senhor Presidente colocou** que na Reunião anterior, o Conselheiro Marcelo Moreira
32 solicitou em ata, vistas do Processo que trata do Termo do Acordo da Dívida
33 Previdenciária do Poder Executivo do Estado do Amapá com a AMPREV. Após verificou-
34 se que o Conselheiro Marcelo ainda não estava no recinto. Prosseguindo o **Conselheiro**
35 **Fernando Cezar colocou** que estava de posse do Processo e informou que recebeu
36 uma ligação do Conselheiro Marcelo, dizendo que já estava chegando. Continuando o
37 **Conselheiro Marlúcio sugeriu** que a sessão fosse suspensa até a chegada do
38 Conselheiro Marcelo. O Senhor Presidente colocou a proposição do Conselheiro para o
39 plenário, que acatou a unanimidade. [...]. **Reabrindo a sessão**, o Senhor Presidente
40 passou a palavra ao **Conselheiro Marcelo Moreira dos Santos** que inicialmente
41 agradeceu aos seus pares e cumprimentou o Senhor Presidente pelo empréstimo do
42 Processo do pedido de vista formulado e diante do fato e que todos os Conselheiros têm
43 sentido da demora da ação da assinatura e do reconhecimento da dívida Previdenciária
44 do Estado. Continuando disse que fez uma análise conjunta com o colega Conselheiro
45 Fernando Cezar, que pelo motivo de suas viagens, apreciou o Processo, até mais do que
46 ele. Mas os pontos fundamentais que a leitura dos Procedimentos que chamaram a sua
47 atenção e exigem uma explicação do Senhor Presidente do Conselho, primeiramente foi
48 que no decorrer das reuniões que trataram do Acordo, eles aprovaram um Termo Final,
49 os Termos gerais do Acordo referente a valores e um termo referente a forma de
50 pagamento, no entanto, enquanto, eles aguardavam o pagamento para o início do dia
51 quinze de julho, e no dia trinta de julho veio um parecer da Assessoria Jurídica da
52 AMPREV, e muito mais subsequente, na data do dia vinte e três de setembro de dois mil
53 e nove, um parecer da Procuradoria Geral do Estado, que Analisa a situação, deixando
54 com que até agora que esse recolhimento ficasse à descoberto e em desconformidade
55 com aquele fato discutido nesse Conselho Estadual, inclusive com o Gestor, ficando

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue and black ink. On the right side, there is a large, circular blue scribble. Below it, there are several vertical lines and initials, including one that looks like 'H'. In the center and left, there are more complex signatures, some of which appear to be 'Wellington de Carvalho Campos' and 'Marcelo Moreira dos Santos'. There is also a small '1' written near the bottom right.

56 parecendo que foi um trabalho que foi desconsiderado no primeiro momento e as
57 condições gerais do Acordo não foram acatadas. E outro ponto que lhe causa um certo
58 espanto e um descontentamento pelo menos da sua parte é o fato que, assumido este
59 compromisso e antes do acordo, aquela parte que cabia, onde todos concordaram, que a
60 cobertura daquelas licenças médicas, que já foram honradas de início, sem que tivesse
61 havido, uma honra por parte do Estado, que se entenda por executivo, naquilo que havia
62 sido assumido perante a este Conselho. **O Conselheiro Marcelo falou ainda** que isso
63 mereça uma explicação por parte do Senhor Presidente, mas antes passou a palavra ao
64 Conselheiro Fernando Cezar que analisou o processo juntamente com ele. Em seguida o
65 **Conselheiro Fernando Cezar cumprimentou** a todos e colocou que antes desta
66 reunião, protocolou um requerimento, pedindo ao Presidente do Conselho que
67 convocasse os responsáveis pela elaboração da planilha, bem como daqueles que
68 deram informações e citou mais quatro servidores, disse ainda que gostaria de
69 tranquiliza-los, visto que as suas convocações foram no sentido de que uma vez que
70 estão tratando do processo e se houver a necessidade, essa seria a sua preocupação e
71 reforçou ainda que não é nada a outra informação que possa dizer que os Conselheiros
72 estão pedindo a convocação dos servidores, para dizer isso ou aquilo. Continuando, ele
73 colocou para o Presidente que o fato e que ficou bem claro, no momento das discussões,
74 já no final de junho, caminhando para julho, que eles se reuniram quer o grupo de
75 trabalho, designado pelo conselho através da Resolução com o representante do Estado,
76 em conjuntamente com a presença da Procuradora Jurídica, apreciamos papeis soltos,
77 aquela formalização do processo lhes trouxe essa preocupação, essa fragilidade, então,
78 quando eles trabalharam e acompanharam todo o processo e pega ele todo formado, e
79 ele não está obedecendo a cronologia, como ficou determinado, as planilhas vieram
80 soltas e por mais que tragam o cálculo e atualização dentro, elas não vem com uma
81 explicação, e ele até chegou a conversar com a Dra. Rosely sobre isso, ou seja, com
82 uma nota explicativa para que ajude e colabore à você entender, mas de plano referindo-
83 se ao Presidente, como ressaltou o Conselheiro Marcelo, o Termo de Acordo aprovado e
84 que seria assinado em trinta de junho de dois mil e nove, é muito diferente, muito distinto
85 daquele que está aqui e vem seguindo o parecer da Procuradora Jurídica e inclusive
86 aquele apreciado pela Procuradoria Geral do Estado, se eles olharem a questão do
87 pagamento, realmente ele fazia referencia para um pagamento para cento e vinte
88 parcelas e ele tinham feito aquele dedução da parte do segurado que seria de sessenta
89 meses, e a parcela patronal seria em cento e vinte vezes, isso era bem consolidado, mas
90 até então, eles enxergavam que os valores das parcelas seriam únicos e que haveria
91 apenas a separação, segurados e patronal. No novo termo, ele trás um pagamento
92 diferenciado, além de serem já os dois termos, mas quando ele vai falar do número de
93 parcela, ele tem no parágrafo primeiro, ele fala em três milhões e duzentos e quarenta e
94 um mil já atualizados e diz que esse valor vai ser quitado a vista, quer na parcela do
95 segurado, quer na parcela do patronal, no parecer da Procuradora Jurídica, ele cita isso,
96 ela faz referencia, daqueles valores que são objeto de repactuação, e agora trazidos ao
97 processo, então lhe pareceu que foram valores novos encontrados, foi essa sensação
98 que ele teve, e uma vez o valor novo encontrado, após aquela consolidação do grupo de
99 trabalho e com os técnicas da AMPREV, ai que veio a expressão no seu requerimento,
100 em dizer a fragilidade do controle, onde eu estou guardando esse memorial, ele ficou
101 imaginando na forma com eles fazem, por exemplo o orçamento do Estado, ele é
102 trabalhado, sabem que a despesa é estimada e a receita é fixada, e ele está lá, e a
103 medida que é distribuído, que é organizado pelos poderes, cada um sabe o seu quinhão
104 amanhã e fica controlando, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, por exemplo os
105 valores estão lá, se eles recebem quatro milhões e duzentos, fica quatro milhões e
106 duzentos, ele vai sobre o ângulo da AMPREV, ele acredita que ela a base da estimada
107 da receita que virão, então, ele sabe se o MP, se o TJAP, a Assembléia, recolhe, então
108 ele tem uma guarda de valores, ou pelo menos deveria ter, e foi nesse sentido que ficou,
109 a sua preocupação, de onde estão, ou o que estão fazendo, ou seja, os valores são
110 diferenciados, e o gritante mesmo é a situação, as falas do Conselheiro Haroldo Vitor

2

111 que não se encontra presente, as falas do Secretário Joel, quando estiveram aqui, foi de
112 pedir colaboração e compreensão aos Conselheiros, para que eles dedicassem e
113 dessem um atenção, verificando a situação que o Estado pudessem está recebendo,
114 fizeram reuniões quase que diárias a tarde, extraordinárias para apreciar, no momento
115 que foi para pedir, eles responderam, agora a resposta que tinha sido dado, o acordo
116 que tinha sido feito, era que o processo seria sacramentado, em trinta de junho de dois
117 mil e nove e o primeiro recolhimento iria se dar em quinze de julho, no que pese outros
118 comentários, esse foi o que deveria ser acordado, isso que deveria ser feito, em tese
119 deveria ser está acontecendo, o processo foi para a Procuradoria Geral do Estado no
120 início de agosto, e retornou no final de setembro, retenção de quase sessenta dias, disse
121 que ficava feliz, pela fala final da Procuradora do Estado e ai vai a suas homenagens e
122 suas referências à Procuradora da AMPREV, que ela colocou e fez questão de frisar e
123 ele fez questão de ler o parecer dela que diz "...não encontramos motivos que pudesse
124 justificar negativo, os seguimentos do processo, nos termos apresentados pela
125 AMPREV, que apresenta aliás, irretocável manifestação de sua Assessoria Jurídica,
126 outro momento, ele conversava aqui neste Conselho e dizia, que acredita na capacidade,
127 no conhecimento dos técnicos e na maturidade da discussão do processo interno dos
128 Conselheiros, como ele disse, tem Procurador, Promotor, Juiz e técnicos qualificados
129 nas diversas áreas, então aqui no Conselho deve ser o primeiro balcão de discussão dos
130 assuntos da AMPREV, se estivessem acontecendo ou na medida que pudesse está
131 acontecendo alguma coisa, ele acredita que o Conselho deva ser de plano, notificado e
132 tomar conhecimento para deliberar, e ficou a frustração de que tudo que eles fizeram foi
133 relegado, ou seja, não valeu de nada, e aquilo que tinha no sentido de se fazer, e
134 fazendo memória a lembrança da última reunião, quando as assessoras da EXACTTUS,
135 estiveram aqui, disseram, que tem um déficit, tem uma situação, mas que nem um
136 momento, ele ouviu elas dizerem que tem cento e vinte milhões, isso amenizar a
137 projeção de negatividade, ou de problemas financeiros de dois e trinta e nove, ou dois
138 mil e trinta e sete que venham acontecer na AMPREV, então são essas situações,
139 colocadas inicialmente. Prosseguindo a inscrição, o **Conselheiro Marlúcio colocou** que
140 eles foram enganados, e que para ele usaram de má fé, e ressaltou que, se alguém usou
141 de má fé, ele acha que tem que ser responsabilizado, por que ele não acredita que eles
142 voltem uma coisa, e no final, não acontece nada do que é decidido no Conselho, e ficou
143 até contente quando o Secretário veio no Conselho e disse e foi bem claro, dizendo que
144 veio para resolver o problema do CRP, e que todo mundo sabia disso, falou ainda que
145 perdeu o seu tempo e que ficou assustado com a velocidade com que as coisas
146 andaram para desembolsar vinte milhões e para ele foi mais um golpe que deram na
147 AMPREV e a sua decisão, não é nem discutir mais nada, é encaminhar isso, e ele até
148 convoca os colegas conselheiros para eles fazerem uma representação e encaminhar ao
149 Ministério Público Estadual, Federal e o Ministério da Previdência, por que não tem mais
150 o que fazer, ou seja, ficar rediscutindo o assunto como o CAIS, ficaram, quatro ou cinco
151 reuniões discutindo. Finalizou e reiterou a sua posição. **Prosseguindo o Conselheiro**
152 **Marcelo** colocou a situação e a sua gravidade, e disse que iria apenas retocar um
153 aspecto no final do parecer e fazer uma sugestão, por que ele não está aqui apenas para
154 colocar a sua insatisfação, mas também para propor soluções para este Conselho. O
155 Conselheiro colocou que nas folhas cento e vinte, sugere a Procuradoria dois pontos,
156 que tornariam inviável a assinatura desse termo do acordo neste momento, de
157 reconhecimento de dívida, e que o parecer da Procuradoria Geral do Estado, não reflete
158 e não merece acolhida por esse Conselho, e diante dos fatos, fez apreciação dos seus
159 ilustres pares, e que é de fato que aquele acordo que firmaram, e que foi honrado no
160 mês de junho e que o contrato seja honrado de fato, e que seja reconhecido como data
161 inicial, o dia quinze de julho, e mesmo que seja firmado agora, reconheça aquela data, e
162 se corrija, desta dívida, a partir do dia quinze de julho de dois mil e nove, data da qual
163 este Conselho e o Gestor Estadual, que aqui estava representado, firmou o acordo de
164 fato, e por isso que eles têm que refletir o acordo, e não acordo só de cavalheiros, mas
165 um acordo jurídico que se encontra estipulado no contrato que firmamos de fato aqui,

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a long, horizontal signature in dark ink. To its right, there are several blue ink signatures, including one that appears to be 'Marlúcio' and another that looks like 'Marcelo'. There are also some initials and scribbles in blue ink scattered around the signatures.

166 acha que o parecer da Procuradoria Geral do Estado, obstante emitido pela nobre colega
167 Procuradora, a qual ele respeita demais, mas que não reflete o fato relevantíssimo nesta
168 discussão. Continuando o **Conselheiro Arnaldo colocou** que em função até da
169 desconfiância, todos eles são responsáveis e ele tem uma preocupação e está também
170 indicado pelo governo do Estado, para representar neste Conselho, mas também ele tem
171 o nome a zelar, e ele procurou se informar a respeito dessa situação e a informação que
172 teve, é que o Governo vai assinar o acordo, a pretensão é de solucionar o problema,
173 mas algumas dificuldades surgiram no processo e infelizmente os tempos não batem, o
174 tempo de solução que o Governo tem, às vezes não é o mesmo tempo que apresenta,
175 então realmente tem ocorrido esse atraso na assinatura, mas ele recebeu a garantia que
176 o governo vai assinar o termo, ele confia nisso, falou referindo-se ao Conselheiro
177 Marlúcio que já até desistiu de confiar na assinatura, mas ele acha que é uma questão
178 de ajuste e que eles têm as expectativa de que essa solução vai ser dada, e ele acredita
179 com a maior brevidade possível. **Continuando a inscrição passou a palavra ao**
180 **Conselheiro Monteiro que falou** a preocupação com essa situação também é sua e
181 acha que já foi dado crédito a época, e inclusive ele se manifestou com relação a boa
182 vontade do governo quando ele tem necessidade, as coisas andam numa velocidade
183 incrível, isso em semanas ou até em dias as vezes. **O Conselheiro convocou o**
184 **Conselho para se abrir prazo** para essa assinatura, ou seja dar **um prazo de quinze**
185 **dias**, se não vamos tomar uma atitude, e Conselho decide, fazer uma manifestação
186 conforme o Conselheiro Marlúcio sugeriu junto ao Ministério Público Estadual, Federal e
187 comunicar principalmente ao Ministério da Previdência do que está acontecendo, esta é
188 sua proposta. **O Conselheiro Márcio cumprimentou** a todos e lembrou a todos os
189 conselheiros, que além desse acordo que eles firmaram, existe ainda um déficit
190 previdenciário, inclusive dos servidores deste de junho deste ano, que o Governo do
191 Estado não está honrando, então existe quatro milhões do patronal, mais três milhões do
192 servidor, que o governo assinando esse acordo, precisa em quinze dias, pagar de um
193 vez só, ou seja, só ai são mais de sete milhões, mais quatro meses desde junho de
194 contribuições atuais, volta a dizer que é de servidor, e que é já uma apropriação indébita,
195 que a AMPREV, deveria tomar uma atitude a esse respeito e como sugestão do
196 conselheiro Monteiro ingressar já com ação para receber esses recursos, ele ver
197 dificuldade do Governo assinar esse acordo, devido as dificuldades que o governo vem
198 passando, e todo mundo é sabedor de honrar com esse acordo, e honrar também com
199 as contribuições também atuais que estão vencidas. **O Conselheiro Micherlon colocou**
200 que eles percebem que quando é interesse do Governo, as deliberações são provocadas
201 de imediato, quando a interesse da própria Instituição e desses pares há uma situação e
202 ao seu ver, todas as deliberações que estiveram não foram acatadas, a não ser algumas
203 que eles provocaram através do próprio Ministério Público, ou seja, até quando eles têm
204 que agir desta forma, que todas decisões que foram feitas, para ajudar essa entidade,
205 eles tem que provocar uma esfera como o Ministério Publico, Ministério da Previdência e
206 ele é solidário aos Conselheiros Monteiro e Marlúcio nos seus posicionamentos, de que
207 eles têm que abrir um prazo e que esse seja curto. **O Senhor Presidente colocou** que
208 iria começar a responder os questionamentos, mas que antes gostaria de parabenizar o
209 Conselheiro Marcelo pela sua posição, que ele recomenda em termos de postura do
210 Conselho como resolver a questão, e reiterou os parabéns. **Em seguida respondeu o**
211 **questionamento do Conselheiro Fernando Cezar dizendo** que inicialmente que eles
212 fizeram, considerando os cinco acordos que existiam, desde dois mil e dois, fazendo
213 uma consolidação em um só acordo e foi essa proposta inicial. E foi criada comissão
214 para que eles levantam-se esses valores, e chegassem a um resultado final e quando
215 esses números estavam levantados, ele encaminhou para a Procuradoria da AMPREV,
216 só que naquela ocasião, o entendimento foi aproveitar aquela situação colocar não
217 coisas que vamos dizer assim, que fosse dos cinco acordos, mas algumas pendências
218 relativo a juros e multas de algumas competências que foram pagas com atraso e foi
219 esse o objetivo, quer dizer aproveitar a oportunidade e inserir nos cinco acordos, esses
220 assessorios de juros e multas de competências pagas com atraso, então realmente a



4

221 princípio esse valor que parece discordante para maior, ou seja, beneficiando a própria
222 AMPREV, por que se eles fossem só consolidar os valores dos cinco acordos, eles
223 deixariam de fora esses acessórios das competências pagas com o atraso, então a
224 princípio não houve uma forma de esconder alguma coisa, muito pelo contrário, ele
225 aproveitou a oportunidade de inserir no pacote dos cinco, os acessórios das
226 competências que foram pagas com atraso. **Outro item explicado pelo Presidente** foi
227 que o lapso temporal que ficou definido na reunião que ficou decidido e o tempo que eles
228 encaminharam à outra parte, por que o acordo tem ser bilateral e não pode ser unilateral
229 para apreciação, foi o tempo que a Procuradoria estava verificando como poderia
230 preparar e aí houve a necessidade de separar a dívida que foi relativa ao empregado e
231 ao empregador e a dificuldade foi o processo retornou, em virtude do momento do
232 Governo não está em condições de iniciar um aporte, que naquela versão inicial, ele já
233 montava em seis ou a sete milhões na época, e hoje eles têm inclusive atualizado até o
234 mês de outubro e esse aporte inicial está oito milhões e quinhentos mil. **O Conselheiro**
235 **Monteiro pediu** uma parte e reiterou dizendo que justamente que o Conselheiro
236 Fernando Cezar colocou que sobre a qualidade desse controle, que deixa a desejar e
237 que era para ter esses valores em mãos, relatórios fidedignos de toda e qualquer
238 dívidas, que alguém tem com este ente, e com isso não causaria esse problema de ter
239 que fazer acerto aqui ou acerto ali e com relação de não ter recurso, isso recorrer à falta
240 de não ter planejamento. **Continuando o Senhor Presidente colocou** lembrando aos
241 Conselheiros que na realidade o objetivo foi consolidar os cinco acordos, deixando
242 apenas um e disse que gostaria de deixar bem claro o porquê que houve essa
243 divergência, aproveitando para inserir essas pendências e esses acessórios e o Senhor
244 falou que com certeza existe o controle por parte dos técnicos. **O Conselheiro Marlucio**
245 **colocou** alertando os conselheiros dizendo que eles decidiram de forma errada isso e
246 falou ainda como pode o Governo deve para a AMPREV, cento e vinte milhões, e a
247 AMPREV devia vinte milhões para o Governo, e todos sabem de suas responsabilidades
248 aqui, e que o certo seria ter feito um encontro de contas e finalizando reiterou a sua
249 proposta inicial e que eles têm que definir. Em seguida o Conselheiro Fernando Cezar
250 colocou que eles deveriam ter um foco e ter mais objetividade na decisão de quais
251 medidas a serem tomadas. **O Conselheiro Márcio falou** que naquela ocasião foi voto
252 vencido na confecção do acordo e que está em ata. **O Conselheiro Arnaldo propôs**
253 que fosse convocado o representante do Governo do Estado para que ele possa
254 participar em uma outra reunião extraordinária. **O Conselheiro Marcelo declinou** a sua
255 proposta inicial justificando-a e disse que acompanha a proposta do Conselheiro
256 Monteiro. **O Conselheiro Luiz Eduardo falou** sobre a não presença do Secretário Joel
257 na reunião, assegurando o compromisso do Governo e disse que ficou com o sentimento
258 de enganado. **Continuando e após várias colocações e posicionamentos,** sugeriram
259 **duas propostas** a serem deliberadas. Sendo **A PRIMEIRA PROPOSTA** foi a do
260 **Conselheiro Marlúcio** no sentido de se **fazer uma representação e encaminhar ao**
261 **Ministério Público Estadual, Federal e Ministério da Previdência, responsabilizando**
262 **os responsáveis.** A **SEGUNDA PROPOSTA** foi sugerida pelo Conselheiro Monteiro de
263 **determinar um prazo de até quinze dias para se reunir com o representante do**
264 **Governo do Estado, definindo a data limite do dia dez de novembro de dois mil e**
265 **nove, numa terça-feira para assinatura do Termo do Acordo da Dívida**
266 **Previdenciária.** Prosseguindo e feitas às exposições das propostas o Senhor Presidente
267 colocou em votação chamando nominalmente os Senhores Conselheiros. **Iniciando a**
268 **votação o Conselheiro Marlúcio votou na primeira proposta. O Conselheiro Marcelo**
269 **votou na segunda proposta. O Conselheiro Eliberto votou na segunda proposta. O**
270 **Conselheiro Damilton votou na segunda proposta. O Conselheiro Arnaldo votou na**
271 **segunda proposta. O Conselheiro Fernando Cezar votou na segunda proposta. O**
272 **Conselheiro Luiz Eduardo votou na segunda proposta. O Conselheiro Moisés votou**
273 **na segunda proposta. O Conselheiro Micherlon votou na segunda proposta. O**
274 **Conselheiro Márcio votou na segunda proposta. ASSIM FICOU DEFINIDO UM**
275 **PRAZO LIMITE ATÉ O DIA DEZ DE NOVEMBRO, PARA QUE OCORRA REUNIÃO**



5

276 **COM O REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO E QUE SEJA PROCEDIDO A**
277 **ASSINATURA DO TERMO DO ACORDO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA DO**
278 **GOVERNO DO ESTADO COM A AMPREV.** Por fim, O Presidente agradeceu a
279 presença de todos e falou para os Conselheiros aguardarem a convocação da próxima
280 reunião e o Senhor Presidente deu por encerrada a nona Reunião Ordinária, cuja
281 presente Ata foi lavrada por mim Jonilson Vilhena Martins, que, depois de lida e achada
282 conforme, será assinada por todos os membros presentes. Macapá, 23 de outubro de
283 2009.

284
285
286

287 Artur de Jesus Barbosa Sotão: Artur Sotão
288 **Presidente do Conselho**

289
290
291

292 Arnaldo Santos Filho: _____
293 **Membro titular, representante do Poder Executivo.**

294 Benedito Paulo de Souza: _____
295 **Membro suplente, representante do Poder Executivo.**

296
297

298 Wellington de Carvalho Campos: _____
299 **Membro titular, representante do Poder Executivo.**

300 Eliberto Nery Farias: Eliberto Nery Farias
301 **Membro suplente, representante do Poder Executivo.**

302
303

304 Haroldo Vítor de Azevedo Santos: _____
305 **Membro titular, representante do Poder Executivo.**

306 Maria Conceição Laurinho dos Santos: _____
307 **Membro suplente, representante do Poder Executivo.**

308
309

310 Marcus Vinícius Gouvêa Quintas : _____
311 **Membro titular, representante do Tribunal de Justiça**

312 Gilberto de Paula Pinheiro: _____
313 **Membro suplente, representante do Tribunal de Justiça.**

314
315

316 Dalto da Costa Martins: _____
317 **Membro titular, representante da Assembléia Legislativa.**

318 Manoel Brasil de Paula Filho: _____
319 **Membro suplente, representante da Assembléia Legislativa.**

320
321

322 Damilton Barbosa Salomão: Damilton
323 **Membro titular, representante do Tribunal de Contas.**

324 Rozane de Almeida Chaves: _____
325 **Membro suplente, representante do Tribunal de Contas.**

326
327

328 Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá: _____
329 **Membro Titular, representante do Ministério Público.**


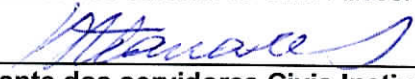
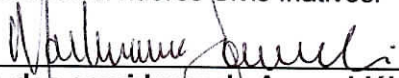
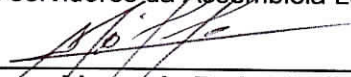



330 Marcelo Moreira dos Santos: _____
331 **Membro suplente, representante do Ministério Público.**

332
333

334 Luiz Eduardo Nunes: _____
335 **Membro titular, representante dos Militares ativos.**

336 Ademar Rodrigues dos Anjos: _____
337 **Membro suplente, representante dos Militares ativos.**

Jonilson Vilhena Martins

331
332 Micherlon Mendonça dos Santos: 
333 **Membro titular, representante dos Militares Inativos.**
334 Ana Maria Correa Beleza: _____
335 Membro suplente, representante dos Militares Inativos.
336
337 Anatal de Jesus Pires de Oliveira: _____
338 **Membro titular, representante dos servidores Civis Ativos.**
339 Cleydson Sousa do Nascimento: _____
340 Membro suplente, representante dos servidores Civis Ativos.
341
342 Moisés Tavares de Araújo: 
343 **Membro titular, representante dos servidores Civis Inativos.**
344 Edson França: _____
345 Membro suplente, representante dos servidores Civis Inativos.
346
347 Marlúcio de Almeida Souza: 
348 **Membro titular, representante dos servidores da Assembléia Legislativa.**
349 Cezar Souza de Melo: _____
350 Membro suplente, representante dos servidores da Assembléia Legislativa.
351
352 Antônio Márcio de Souza Pelaes: 
353 **Membro titular, representante dos servidores do Poder Judiciário.**
354 Alvino Boucinha da Fonseca: _____
355 Membro suplente, representante dos servidores do Poder Judiciário.
356
357 Rosival Nazareno Fortunato Monteiro: 
358 **Membro titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.**
359 Juliano Andrade de Araújo: _____
360 Membro suplente, representante dos servidores do Tribunal de Contas.
361
362 Fernando Cezar Pereira da Silva: 
363 **Membro Titular, representante dos servidores do Ministério Público.**
364 Idelmir Torres da Silva: _____
365 Membro suplente, representante dos servidores do Ministério Público.
366
367 Jonilson Vilhena Martins: 
368 Secretário do CEP

